



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação para responder pela Função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, nos Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Felipe Mello para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Francisco Beltrão nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023:

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de julho de 2023, ficando revogada para todos os fins a Portaria nº 18/2023 em data de 30 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR., em 30 de junho de 2023

**IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação para responder pela Função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, nos Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Felipe Mello para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Francisco Beltrão nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023:

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de julho de 2023, ficando revogada para todos os fins a Portaria nº 18/2023 em data de 30 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR., em 30 de junho de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:92E2B247

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2023. Edição 2806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>